PORTARIA Nº.027/2004

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e de acordo com Artigo 120 da Lei Municipal Nº.632/96 de 06 de dezembro de 1996

R
E
S
O
L
V
E

Conceder, atendendo pedido por escrito 01(um) ano de licença para tratar de assunto Particular, a partir de 01 de março de 2004, referente a 01 (um) Turno de 20(vinte horas) aulas cada, da matricula Nº. 1.752.3-00, a Servidora municipal Sra. Ivoni Ilaine Wutzke Bresolin, portadora do RG. Nº. 5.386.298-1/PR, nomeada pelo Decreto Nº. 1.171/1996, ocupante do Cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura..

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de março de 2004.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária de Administração